

De: 25/08/25 A: 24/09/25

**DECRETO Nº 260/2025**

**“Dispõe sobre a autorização excepcional e por tempo determinado do Servidor Cleonildo da Silva de Matos em ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis”**

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado excepcionalmente no dia **08 a 12 de setembro do ano de 2025**, o Servidor **Cleonildo da Silva Matos**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 741.\*\*\*.\*\*\*-49, portador da Cédula de Identidade nº 77\*\*52 SSP/RO, CNH nº 031[REDACTED]B5 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

**Art. 2º** Fica vedado, nos casos em que o servidor autorizado utiliza o veículo oficial:

- a) A sessão de direção de veículos a terceiros;
- b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
- c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

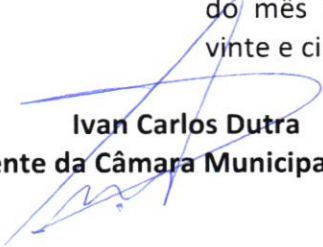
**Art. 3º** Fica sob responsabilidade do condutor:

- a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;
- b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;
- c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;
- d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.

- e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**Ivan Carlos Dutra**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis